PORTARIA N.º 4.191, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a baixa de veículo do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí o Veículo Hyundai Azera, 3.3 V6, ano de fabricação/modelo 2010/2011, Placa HLF 6056, devido à transferência do mesmo para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral